



LEI Nº 4475, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2864, 02/03/2023.

Dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos orçamentários, no orçamento da prefeitura municipal de Alto Araguaia-MT para o exercício 2023 de acordo com a lei complementar 172/2020, emenda complementar 126/2022 e LC 197/2022, a portaria GM/MS 96 de 07/02/2023 dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito adicional para realização de transposição, transferência e reprogramação dos recursos no valor de **R\$ 1.398.933,83 (um milhão trezentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)** no Orçamento Corrente do Fundo Municipal de saúde, conforme planilha com saldos em 31 de dezembro de 2022 das contas e rubricas orçamentárias baixo relacionadas:

BANCO	CONTA	Programa	Fonte	Valor
CEF	66240144	CUSTEIOSUS	1.600.0000000	793.150,28
CEF	66240144	CUSTEIOSUS (ATB)	1.600.0000600	289.812,96
CEF	66240144	CUSTEIOSUS (FARMACIA)	1.600.0000602	12.544,00
CEF	66240144	CUSTEIOSUS (MAC)	1.600.0000604	101.147,67
CEF	66240152	INVESTSUS	1.601.0000000	127,88
CEF	66240080	INVAN	1.600.0000600	25.461,68
BB	184519	BL VGS	1.600.0000605	17.633,85
VIG	185884	BL GES	1.600.0000601	21.604,85
CEF	240055	BL INV	1.601.0000000	9.694,79
CEF	66240063	BL INV	1.601.0000000	0,18
TOTAL				1.398.933,83

Resto a Pagar R\$ 89.995,26

Total a Reprogramar: R\$ 1.308.938,57

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0017 ATENÇÃO BÁSICA

Projeto / Atividade: 2044 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM - PSF

3.3.90.30.00.00	2.600.0000600	MATERIAL DE CONSUMO	230.601,83
3.3.90.35.00.00	2.600.0000600	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
3.3.90.36.00.00	2.600.0000600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00	2.600.0000600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
3.3.90.40.00.00	2.600.0000600	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	80.000,00
4.4.90.52.00.00	2.601.0000600	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	184.645,07

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Programa: 0008 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto / Atividade: 2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3.3.90.14.00.00	2.600.0000600	DIARIAS - CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	2.600.0000600	MATERIAL DE CONSUMO	101.147,67
3.3.90.39.00.00	2.600.0000600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
4.4.90.52.00.00	2.600.0000600	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	200.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0041 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Projeto / Atividade: 2046 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.32.00.00	2.600.0000602	MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.544,00
-----------------	---------------	-------------------------------------	-----------

Da Emenda complementar 126/2022

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 485.531,47 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), para execução das transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no enfrentamento da pandemia da Covid-19, conforme planilha com saldos em 31 de dezembro de 2022 das contas e rubricas orçamentárias baixo relacionadas;

Banco	Conta	Programa	Fonte	Valor
CEF	66240144	CUSTEIO SUS – COVID19	1.602.0000800	477.224,38
CEF	66240152	INVESTSUS – COVID 19	1.603.0000800	48.007,00
				525.231,38

Resto a Pagar R\$ 10.248,00

Total a Reprogramar: R\$ 514.983,38

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0017 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto / Atividade: 2150 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19

3.1.90.11.00.00	2.602.0000800	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.3.90.30.00.00	2.602.0000800	MATERIAL DE CONSUMO	257.826,38
3.3.90.39.00.00	2.602.0000800	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
4.4.90.52.00.00	2.603.0000800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.157,00

Art. 3º Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso II, da Lei Federal 4.320/64. (Superávit), dos recursos financeiros do Ministério da Saúde, transferidos por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, na modalidade de aplicação despesas correntes e de Capital.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 01 de março de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal